



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
PREFEITURA DE RIO NOVO DO SUL/ES

---

**TERMO DE REFERÊNCIA – TR**

**1 – OBJETO**

Aquisição de *headset* e *webcam* para atender ao Setor de Convênios Federais, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

**2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

A presente aquisição tem por finalidade viabilizar a participação em reuniões *online* realizadas por meio de plataformas de videoconferência, tais como *Microsoft Teams*, *Google Meet* e *Zoom*.

Atualmente, os equipamentos disponíveis não possuem recursos adequados de áudio e vídeo, impossibilitando a participação eficiente nas reuniões virtuais realizadas no âmbito das atividades institucionais.

Dessa forma, faz-se necessária a aquisição de headset com microfone e webcam, visando garantir melhor qualidade de comunicação, clareza na transmissão de áudio e vídeo, redução de ruídos externos e compatibilidade com os computadores utilizados pelo órgão.

Os equipamentos possuem conectividade USB, facilidade de instalação e adequado custo-benefício, atendendo às necessidades operacionais para participação em reuniões *online*.

A contratação pretendida refere-se a objeto comum, amplamente disponível no mercado, podendo ser adquirida de forma eficiente e econômica, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, resta devidamente justificada a necessidade da aquisição do *headset* e da *webcam* para atendimento das demandas do órgão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
PREFEITURA DE RIO NOVO DO SUL/ES

---

### 3 - CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

( X ) Material permanente/equipamento

Os equipamentos a serem adquiridos possuem natureza de material permanente, tendo em vista que não se destinam ao consumo imediato, mantêm sua identidade física durante o uso e apresentam vida útil superior a dois anos, conforme critérios adotados pela Administração Pública.

### 4 - DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item 01 - HEADSET LOGITECH H390 COM FIO, CONECTIVIDADE USB, MICROFONE REDUÇÃO DE RUÍDO, CONTROLES DE ÁUDIO E ALMOFADAS, PRETO.

Item 02 - WEBCAM HD LOGITECH C270 HD, 720P, 30 FPS, MICROFONE INTEGRADO, USB 2.0, PRETO.

### 5 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, via dispensa de licitação em decorrência do valor.

### 6. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de julgamento será o de:

( ) Menor preço por item

( x ) Menor preço global



## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO PREFEITURA DE RIO NOVO DO SUL/ES

---

### **7 - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Planejamento, localizada na rua Capitão Bley, 22, centro, Rio Novo do Sul/ES.

### **8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Fornecer os itens conforme especificações;
- Substituir itens com defeito;
- Cumprir os prazos estabelecidos;
- Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais.

### **9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- Receber e conferir os produtos;
- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas;
- Fornecer informações necessárias à execução do objeto.

### **10 - PAGAMENTO**

O pagamento será realizado após o recebimento dos itens, mediante apresentação de nota fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias.

### **11 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A dotação orçamentária deverá ser fornecida pelo Setor de Contabilidade, após a autorização da aquisição pelo Gabinete do Prefeito.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
PREFEITURA DE RIO NOVO DO SUL/ES

---

**12 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Casos omissos serão resolvidos com base na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021.

Rio Novo do Sul/ES, na data da assinatura eletrônica.

*(assinado eletronicamente)*

**RAULISTON CASTELARI MARINATO**

**Auxiliar Administrativo**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RAULISTON CASTELARI MARINATO**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
SETCONV - SEMPLAN - PMRNS  
assinado em 22/05/2026 11:18:20 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 22/05/2026 11:18:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RAULISTON CASTELARI MARINATO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SETCONV - SEMPLAN - PMRNS)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-TJBBXJ>